

EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE ABERTURA DE UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR

Carlos Manuel Pires Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, nos termos da alínea b), do artigo 104.º da LEOAL¹, estará em funcionamento, no dia da Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia de Belinho, 13 de setembro de 2026, **entre as 08h00 e as 19h00**, está assegurada a abertura da **Unidade de Saúde Familiar Farol de Esposende, em funcionamento no Centro Paroquial de Mar**, sito na Travessa da Agra do Padrão, n.º 35, 4740-511 Mar.

Esposende, 03 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Martins da Silva, Doutor)

¹ Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto).